



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 039/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e por força do **despacho n.º 141-VJG/2018 de 18 de janeiro**, que corre termos período de **audiência de interessados**, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro:

“Processo n.º 90/A/78

“Alteração à operação de loteamento sita em Quinta da Trindade, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires – Alvará de loteamento n.º 3/82 e posteriores aditamentos

Determino que, nos termos do n.º 3 do artigo 27º e artigo 121º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19 de dezembro, na redação atualizada, e do n.º 1 do artigo 100º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, se notifiquem, através de Edital, os titulares dos lotes constituídos pelo alvará supra referido e cuja licença se pretende alterar, nos seguintes termos:

	Alvará 3/82 e posteriores aditamentos	Proposta de Alteração
Área de Construção (total)	178.352,00m ²	178.352,00m ²
Área de Implantação (total)	26.877,10m ²	26.877,10m ²
Alterações de lotes	Lotes 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 (seis lotes)	Lote 1 (um lote)
Número de fogos habitacionais	1.516	1.516
Número de unidades com./serv./rest.	90	90
Cedência Equipamento	99.707,00m ²	99.707,00m ²
Cedência vias, estacionamento, praças, jardins	48.115 m ²	48.115 m ²



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Número Lugares Estacionamento Público	904	904
--	-----	-----

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciar-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.